



BULLYING: UM DESAFIO PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Maria Lourdes Gisi – PUCPR

Fabiana Andrea Barbosa Vaz –PUCPR

Cristina Crescêncio Nabosne Valter- PUCPR

Resumo

Este estudo tem como objeto de investigação a formação de professores para a prevenção e intervenção do *bullying* em escolas de educação básica. O *bullying* engloba uma grande diversidade de ações que se referem a comportamentos agressivos entre pares e que, muitas vezes, podem ser confundidos até com brincadeiras ou passar despercebidos pelos adultos, sejam eles professores ou outros profissionais que atuam no ambiente escolar. O estudo contempla uma pesquisa de campo com estudantes de último ano dos cursos de licenciatura em Letras, Pedagogia, Filosofia, História e Sociologia de uma universidade sobre o conhecimento que possuem a respeito do *bullying* e o preparo recebido para atuação frente ao fenômeno. Contempla ainda um levantamento dos trabalhos apresentados em evento da área da educação e a legislação existente no país. Considerando que um programa de prevenção e de intervenção requer ações globais, com o envolvimento de todo corpo docente e de medidas a serem implantadas na escola, na sala de aula e com alunos individualmente, se faz necessário contemplar na formação inicial um preparo específico para esta atuação, o que tem se revelado ainda muito distante das reais necessidades.

Palavras-Chave: *Bullying*; Educação Básica; Formação de Professores.

Introdução

O presente estudo busca analisar a ocorrência do *bullying* considerando-o um fenômeno que tem relação com o modo como se estabelecem as interações sociais e engloba uma grande diversidade de comportamentos agressivos entre pares que, muitas vezes, podem ser confundidos com brincadeiras ou até passar despercebidos pelos adultos.

Estes comportamentos dizem respeito, por exemplo, a: insultar, ignorar, bater, empurrar, tirar dinheiro ou o lanche, ameaçar, falar mal etc, e, segundo Pereira (2009), caracterizam-se, principalmente, pela repetição, pelo desequilíbrio de poder, pela intenção de magoar e ocorrem sem motivo aparente.

Conforme explica Pereira (2009, p.16):

Definimos [...] *bullying* o que a literatura refere por comportamentos agressivos de intimidação e que apresentam um conjunto de características comuns, entre as quais se identificam várias estratégias de intimidação do outro e que resultam em práticas violentas exercidas por um indivíduo ou por pequenos grupos, com caráter regular freqüente.

É imprescindível saber distinguir o *bullying* de qualquer outro tipo de agressão pontual ou momentânea. O que para muitos pode aparentemente parecer uma brincadeira é na realidade uma agressão seja ela física ou não, podendo ocorrer nas salas de aula, nos pátios escolares, na hora do intervalo e no momento de ir ou voltar da escola sempre com característica de intencionalidade de magoar. Em relação à indisciplina e a violência, também, cabe uma diferenciação. A indisciplina está relacionada a uma conduta que contraria as normas estabelecidas pela escola, quer sejam elas explícitas, isto é, constando em um regulamento ou implícitas quando já fazem parte do que a maioria dos integrantes da escola, seus profissionais, estabelece como regras a serem seguidas. Entendemos como Martins (2005, p.96) que a indisciplina comporta diferentes dimensões:

1º Nível – Se refere ao descumprimento de regras de produção em razão da perturbação que causa para o bom funcionamento da aula: Ruídos de fundo no momento das explicações do professor, realização de outras atividades paralelas;

2º nível – Se refere aos conflitos inter-pares que podem manifestar-se em comportamentos agressivos e violentos: extorsão de bens, violência física ou verbal, intimidação sexual, roubo, vandalismo;

3º nível – Se refere aos conflitos na relação professor-aluno que põe em cheque a autoridade do professor, manifestações contra funcionários ou vandalismo contra a propriedade.

Ocorre, também, que muitas condutas indicativas de indisciplina vêm sendo consideradas, na atualidade, como formas de violências. Acompanhando o discurso vigente sobre o aumento das violências na sociedade e nas escolas se observa, segundo (Schilling, 2008), que muitas condutas que antes eram abordadas pedagogicamente pela direção das escolas, vêm sendo progressivamente criminalizadas.

Em relação à compreensão de violência é importante retomar estudos de Charlot (2005, p. 125-6) que indica não ser fácil abordar o tema por se tratar de uma noção que abarca diferentes significados, motivo pelo qual considera necessário distinguir inicialmente a violência na escola, a violência à escola e a violência da escola. Em relação às violências na escola faz referência à violência praticada no espaço escolar sem estar ligada as atividades da instituição escola, é o caso

dos acertos de contas, podendo ocorrer entre os alunos ou ocorrer a partir da entrada de um grupo de jovens do próprio bairro da escola¹; a violência dirigida à escola, por sua vez, está ligada à natureza e às atividades da instituição escolar e se manifesta em forma de depredação do patrimônio ou contra professores que representam a instituição. Por último se refere à violência da escola como sendo uma violência institucional e simbólica que afeta os jovens e que se relaciona com a organização escolar, com o sistema de avaliação, com palavras desdenhosas e com atitudes discriminatórias etc.

O *bullying* se configura com base em estratégias específicas que o diferenciam da violência e da indisciplina, mas também o aproximam destes dois comportamentos quando se refere a conflitos entre pares, embora se caracterize pela repetição. Isso pode ser mais bem compreendido se entendermos esse fenômeno nas suas formas de manifestação, segundo Martins (2005); Lopes Neto (2005); Lisboa, Braga e Ebert (2009), quais sejam:

Bullying direto e físico: bater, chutar, beliscar, empurrar, ferir, espancar, atirar objetos contra a vítima, roubar, furtar, destroçar pertences, abusar, violentar, etc.

Bullying direto e verbal: apelidar, xingar, zoar, risadinhas irônicas, fazer piadas ofensivas, intimidar, ameaçar, perseguir, chantagear, humilhar, irritar, insultar, etc.

Bullying indireto: difamar, caluniar, excluir, isolar, desprezar, discriminar, constranger, etc.

Cyberbullying: prática de difamar, discriminar e humilhar pela internet e pelo celular.

Observa-se, assim uma diversidade de comportamentos caracterizados como *bullying* na literatura atual e é importante entender que eles têm consequências para a formação psicossocial das crianças, motivo pelo qual devem ser objeto de estudo. A necessidade de formulação de políticas relacionadas ao *bullying*, por sua vez, está relacionada ao aumento deste fenômeno nas escolas o que tem causado preocupação por parte de professores e gestores. Tal constatação motivou o presente estudo, isto é investigar como estão sendo preparados os estudantes que estão cursando licenciaturas para atuar no caso da ocorrência do *bullying* em escolas de educação básica.

Metodologia

O estudo contemplou uma pesquisa de campo junto a 99 estudantes dos Cursos de Licenciatura em Letras, Pedagogia, Filosofia, História e Sociologia em uma universidade, mediante aplicação de um questionário com questões fechadas e abertas. A pesquisa foi realizada nas próprias salas de aula dos alunos e o tempo de duração de aplicação dos questionários foi em

média de 30 minutos, tendo sido garantido o anonimato e o sigilo de qualquer informação de alunos. A pesquisa foi realizada em consonância com a Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde/Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. Utilizou-se do Software Sphinx Lexica para organização dos dados e sua apresentação em forma de quadros.

Numa segunda fase foi feito um estudo relacionado à existência de legislação específica sobre o *bullying* e sobre os trabalhos apresentados no EDUCERE nos anos de 2008 e 2009. Buscou-se investigar nestes artigos a abordagem sobre prevenção e intervenção no *bullying*.

Percepção sobre a Ocorrência do *Bullying* de Alunos de Cursos de Licenciatura¹

Sobre a formação recebida ficou evidente que o *bullying* não se constitui ainda em uma abordagem suficiente no processo de formação profissional e esta lacuna tem relação com a falta de preparo para lidar com a enorme diversidade de situações que se apresentam na atualidade para os professores. A escola hoje se apresenta com um perfil bastante diferente e para tanto os professores requerem uma formação mais abrangente e uma reformulação nos currículos existentes nos cursos de licenciatura.

É preciso, ter presente, também, que além de um programa de intervenção é preciso compreender, conforme indica Silva e Santos (2009) que os documentos embora apresentem indicações sobre o que ensinar, deixam lacunas em relação à organização dos processos educativos escolares. São muitas as orientações sobre o que deve ser contemplado, mas existem carências relacionadas à forma de trabalhar e como contemplar a diversidade cultural que se apresenta hoje nas escolas de educação básica no país.

É fundamental que os professores tenham uma formação adequada para lidar com as situações de *bullying* em todos os momentos em que se manifesta na escola, em especial para atuar na sua prevenção. Neste ponto é preciso perguntar-se sobre como vem sendo propiciada a formação dos professores, é preciso analisar, também com quais recursos os gestores contam para atuar no cotidiano das escolas? Todas estas questões têm relação com as políticas educacionais propostas para a educação desde a década de 1990 com a promulgação da Lei de Diretrizes e

¹ A pesquisa de campo contou com a participação da estudante de iniciação científica Tatiana Figueroa Martin Gaya

Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394/96 no contexto econômico neoliberal em que tais políticas foram formuladas. (BRASIL, 1996).

A formação de professores não ocupa papel central nas reformas educacionais, assim não se tem uma política global que contemple uma formação inicial, continuada, valorização profissional e condições de trabalho adequadas. Devem ser estabelecidas ações conjuntas entre instituições formadoras e escolas na implementação de programas de formação de professores. Em relação a formação inicial percebe-se que o *bullying* necessita de maior aprofundamento. A Tabela 01 indica a percepção dos estudantes sobre a formação recebida.

Tabela 01 – Se aprendeu o suficiente para atuar em uma situação de *bullying*

Ocorrência	Total	%
Não	71	74,7%
Sim	24	25,3%
Total	95	100%

Chama a atenção (Tabela 2) o fato de 33,5% dos estudantes indicar que os conhecimentos adquiridos foram pela mídia. Apenas 37,5% afirmaram que adquiriram os conhecimentos nas aulas ou estágios do curso.

Tabela 02 – Como adquiriu conhecimento sobre *bullying*

Ocorrência	Total	%
Da mídia	67	33,5%
Das aulas na universidade	46	23,0
Cursos/Palestras	30	15,0%
Dos estágios obrigatórios	29	14,5%
Outros	28	14,0%
Total	200	100,0%

Dos 99 estudantes que participaram do estudo, 62,6% já atuam como professores nas escolas, portanto já estão se confrontando com as situações de *bullying* e atuando frente ao fenômeno e grande parte deles não se sente preparada. De acordo com a tabela 03, 34% encaminham o problema para a equipe e ou direção da escola. Esse percentual já é alto, mas acredita-se que pode até ser maior, pois em reunião com as equipes pedagógicas nas escolas de educação básica pela equipe de pesquisadores informaram que esta é a atitude mais comum dos professores atualmente.

Tabela 03 – Atitude que tomou ao presenciar ocorrências de *Bullying*

Ocorrência	Total	%
Conversou com o aluno que agrediu para entender o motivo	32	21,5%
Chamou a atenção do agressor	26	17,4%
Conversou com o aluno que foi agredido	26	17,4%
Encaminhou à equipe pedagógica	22	14,8%
Não presenciou nenhuma situação de <i>bullying</i>	17	11,4%
Encaminhou à direção	12	8,1%
Solicitou atendimento com os pais/responsáveis	9	6,0%
Não tomou nenhuma atitude	5	3,4%
Total	149	100,0%

Um dos pontos essenciais na prevenção do *bullying* é o combate ao preconceito e isso foi enfatizado nas discussões realizadas para subsidiar o Plano Nacional de Educação. Consta no Documento Final, segundo Laplane e Prieto (2010, p. 926), “As políticas devem assegurar o respeito às diferenças, o combate ao racismo, preconceito, discriminação e intolerância, além de garantir a educação inclusiva e a formação profissional”. Com a diminuição do preconceito existente nas escolas em relação a aqueles que apresentam uma característica discriminada em nossa sociedade, será dado um grande passo em direção à prevenção. A relação do preconceito com o *bullying* fica evidente na Tabela 04, em que se faz presente de modo explícito, segundo estudantes de licenciatura, em 40% das respostas sobre as manifestações percebidas: colocando apelidos (16,3%), ofendendo por causa da cor/raça/opção sexual (12%) e ofendendo pela condição socioeconômica (11,3%).

Tabela 04 – Formas de manifestação do *bullying* presenciadas pelos estudantes

Ocorrência	Total	%
------------	-------	---

Colocando apelidos ou nomes que não são aceitos	91	16,3%
Espalhando mensagens pela internet ou telefone para prejudicar o colega	72	12,9%
Ofendendo por causa da cor/raça/opção sexual	67	12,0%
Provocando sentimento de medo	67	12,0%
Ofendendo pelo nível socioeconômico do aluno	63	11,3%
Excluindo das brincadeiras	58	10,4%
Batendo, dando murros, socos e/ou chutes	52	9,3%
Falando sobre o colega	35	6,3%
Parando de conversar com o colega	30	5,4%
Pegando alguma coisa sem permissão	17	3%
Ou fazendo outras coisas	6	1,1%
Total	558	100%

No caso do *bullying* é importante lembrar que a escola deve oferecer condições físicas e materiais adequados para o recreio, local em que mais ocorre o *bullying*, o relato de Guimarães (2005, p. 62) sobre o recreio de uma escola de periferia de Campinas ilustra esta situação:

Os alunos ficavam confinados em um espaço pequeno, rodeado de grades. O barulho era ensurdecador. Gritos, tapas, choros, risos, merenda que frequentemente caía no chão em consequência dos empurrões. Aos poucos fui me acostumando a esse espaço, mas não me atrevia a atravessar o pátio, pois a corrida desenfreada dos alunos representava um sério risco para quem se colocasse à frente deles. Eu procurava ficar sempre nas laterais. Porém, mesmo assim, levava alguns socos e “pisões”. Ninguém controlava o recreio. As serventes distribuíam a merenda e os professores tomavam lanche em suas salas.

Não basta apenas ter um pátio é preciso que neste espaço existam recursos que motivem as crianças a aproveitar o momento para, por exemplo, brincar, fazer amigos. Como indica Pereira (2009, p.86): “As crianças têm direito a ver melhorados os recursos nas escolas: bibliotecas acessíveis e com literatura adequada [...] e recreios melhor equipados, proporcionando tempos de recreação e educação informal”. Pode-se acrescentar a estas condições a existência de professores preparados para lidar com comportamentos agressivos entre pares. Sabe-se, no entanto, sabe-se que não há ainda uma efetiva abordagem da questão da agressividade/violência

no processo de formação inicial e continuada o que levou ao interesse na realização da pesquisa junto a uma universidade.

Política de Prevenção e Intervenção

A segunda etapa da pesquisa teve como objetivo investigar a legislação *antibullying* relacionada à prevenção e intervenção na ocorrência deste fenômeno nas escolas de educação básica. Constatou-se que o Ministério da Educação (MEC) não tem ainda um programa específico de combate ao *bullying* e ainda não há uma lei federal *antibullying*, tanto no que se refere à prática da prevenção como da intervenção. Existe no nível federal um Projeto de Lei no Senado Federal, mas que depende de alteração da Lei de Diretrizes e Bases - Lei nº 9394/1996. Alguns Estados tomaram a iniciativa de aprovar legislações estaduais entre estes se encontram os Estados de Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul, e em outros Estados a legislação aprovada é no nível municipal como é caso da cidade de São Paulo e de Recife (BRASIL, 2012)

No Estado do Paraná foi aprovada a instrução de nº 013/2010 que trata da indisciplina nas escolas, mas, não especificamente sobre o *bullying*, No âmbito municipal, temos o exemplo de Curitiba, que possui legislação específica, de iniciativa do vereador Pedro Paulo do PT e de Mario Celso Cunha. Desta forma, já está em vigor a Lei nº 13.632/2010, que determina a política *antibullying* nas escolas municipais e privadas.

O estudo referente à legislação deixou evidente que o país está carente de uma política específica para a prevenção e intervenção no *bullying*, já que inexistente um programa de âmbito nacional. Até por este motivo e considerando a incidência cada vez maior de casos de *bullying* que Estados e Municípios vem tomando a iniciativa de aprovar legislações municipais e estaduais. Em relação aos estudos e pesquisas observa-se que estes vêm avançando, mas tornaram-se mais intensos somente nos últimos anos da década passada.

Em relação à realização de pesquisas de âmbito nacional observa-se, de acordo com Fante e Pedra (2008, p 49), que no Brasil não existe ainda uma pesquisa que forneça indicadores da realidade do país, as pesquisas existentes são, em geral, de âmbito municipal. É o caso de uma pesquisa pioneira realizada no período de 2000 e 2003 com um universo de dois mil alunos de escolas públicas e privadas da região de São José do Rio Preto. Os resultados foram surpreendentes: 49% dos participantes estava envolvido no fenômeno. Desses, 22% eram vítimas, 15% agressores e 12% vítimas agressoras (Fante, 2005).

Em Curitiba foi desenvolvida uma pesquisa coordenada por Gisi (2010) em escolas públicas, com 366 crianças que se encontravam em sua maioria na faixa etária de 10 a 12 anos que evidenciou que 49% das crianças indicaram que já foram vítimas de *bullying*. Isto justifica a necessidade da criação de legislação específica de combate ao *bullying*. Esta necessidade é evidente, também, em noticiários, que com frequência retratam casos de alunos vítimas do *bullying* nas escolas de educação básica do país.

Foi realizado, ainda, um levantamento do que vem sendo produzido, sobre medidas de prevenção e intervenção nas escolas de educação básica em Anais do Congresso Nacional de Educação – EDUCERE nos anos de 2008 e 2009.

Os trabalhos analisados neste estudo buscaram identificar informações sobre metodologia, incidência, formas de manifestação, prevenção/intervenção e local em que mais ocorre. Nos anais do Congresso Nacional de Educação – EDUCERE realizado no ano de 2008 foram publicados oito artigos que contemplavam o *bullying*, já em 2009 foram encontrados 14 artigos, totalizando 22. Do total de trabalhos analisados 10 fizeram pesquisa diretamente com alunos e 5 fizeram pesquisa também com professores, diretores e pedagogos das escolas, 12 deles citam a importância da prevenção, mas somente 5 tratam da necessidade de intervenção. Em 7 artigos se explicita o local em que mais ocorre indicando ser no momento ocorre do recreio. Em relação às formas de manifestação o mais frequente são agressões verbais, colocando apelidos e revelando, deste modo, os preconceitos existentes na sociedade.

Considerações Finais

Para que o professor possa identificar se o fenômeno está ocorrendo, há necessidade de que tenha acesso a informações sobre o fenômeno, o que não acontece com muita frequência tendo em vista que não há ainda muita produção nesta área, ainda são poucas as pesquisas sobre a realidade brasileira. Os livros disponíveis no mercado e os artigos científicos e reportagens encontradas nos meios de comunicação como televisão e internet, em muitos casos são de diagnóstico e poucos abordam análise sobre o fenômeno em si, as medidas de prevenção e intervenção. Assim, a formação continuada precisa ser intensificada para que os professores tenham, em primeiro lugar capacidade para identificar o problema, atuar de modo correto, fazer encaminhamentos necessários para a resolução do mesmo e ainda fazer um trabalho no sentido de prevenção.

Acredita-se que a prevenção começa pelo conhecimento, a escola precisa estar atenta e reconhecer a existência do *bullying* dentro dela e acima de tudo esteja consciente dos problemas que ele traz ao desenvolvimento da criança e do adolescente. Conforme (Fante e Pedra 2008, p.106) a escola precisa capacitar seus profissionais para a observação, identificação, diagnóstico, intervenção e encaminhamentos corretos. Deve levar o tema à discussão com toda a comunidade escolar e traçar estratégias preventivas que sejam capazes de fazer frente ao fenômeno. Além do engajamento de todos, é preciso contar com ajuda de consultores externos, como especialistas no tema, psicólogos e assistentes sociais. É imprescindível o estabelecimento de parcerias com Conselhos Tutelares, Delegacias da Criança e do Adolescente, Promotorias Públicas, Varas da Infância e Juventude, Promotorias da Educação, dentre outros.

A escola é fundamental no desenvolvimento das crianças e adolescentes, e os que têm maior probabilidade de sofrer o *bullying* são justamente aqueles que apresentam alguma fragilidade e o sofrimento contribui para desempenhos insatisfatórios, comprometimentos físicos e emocionais à sua saúde ou sentimentos de insatisfação com a vida. Os relacionamentos interpessoais positivos e o desenvolvimento acadêmico estabelecem uma relação direta, em que os estudantes que perceberem esse apoio terão maiores possibilidades de alcançar um melhor nível de aprendizado. Portanto, a aceitação pelos colegas é fundamental para o desenvolvimento da saúde de crianças e adolescentes, aprimorando suas habilidades sociais e fortalecendo a capacidade de reação diante de situações de tensão. A agressividade nas escolas é um problema universal, a agressão é uma emoção que é vivida pela humanidade e, segundo Maturana (2000) é por meio dela que o outro é negado como outro legítimo em coexistência com ele.

A escola é vista, tradicionalmente, como um local de aprendizado, avaliando-se o desempenho dos alunos com base nas notas dos testes de conhecimento e no cumprimento de tarefas acadêmicas, mas vai além, pois é neste espaço que, também, se forma a base para a vida social na idade adulta. Podemos citar três documentos legais que formam a base de entendimento com relação ao desenvolvimento e educação de crianças e adolescentes: a Constituição da República Federativa do Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Convenção sobre os Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas. Em todos esses documentos, estão previstos os direitos ao respeito e à dignidade, sendo a educação entendida como um meio de prover o pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para o exercício da cidadania.

É fundamental que as escolas sejam ambientes seguros e saudáveis, onde crianças e adolescentes possam desenvolver, ao máximo, os seus potenciais intelectuais e sociais. Portanto, não se pode admitir que sofram violências que lhes tragam danos físicos e/ou psicológicos, que testemunhem tais fatos e se calem para que não sejam também agredidos e acabem por achá-los banais ou, pior ainda, que diante da omissão e tolerância dos adultos, adotem comportamentos agressivos. Os atos de *bullying* identificados na escola apresentam determinadas características comuns como já mencionado: são comportamentos produzidos de forma repetitiva num período prolongado de tempo contra uma determinada vítima; apresenta uma relação de desequilíbrio de poder, o que dificulta a defesa da vítima; ocorrem sem motivações evidentes; são comportamentos deliberados e danosos. Segundo Pereira (2009 p. 212) a experiência escolar passa a ser um fator importante na vida da criança e do adolescente, sendo que a mesma contribui de forma categórica para diferentes caminhos no desenvolvimento dos jovens.

No que se refere, especificamente, às ações relacionadas ao *bullying* é importante lembrar que estas implicam em ações globais na escola, como bem indica Olweus (1993 In: Pereira, 1999, p.364) um programa de intervenção requer o envolvimento de todo corpo docente e de medidas a serem implementadas na escola, na sala de aula e com alunos individualmente tais como: diagnóstico da situação, melhoramento e supervisão dos recreios, aprendizagem cooperativa e atividades positivas, conversa com os agressores, com as vítimas e com os pais.

Verifica-se deste modo que os comportamentos agressivos nas escolas se revestem de uma enorme complexidade, se manifestam de diferentes formas e estão relacionadas a múltiplas causas que podem se originar tanto no âmbito escolar como fora dele e tem relação importante com o modo como se expressam as relações sociais, em especial o preconceito e a discriminação. Para tanto professores e gestores de escolas de educação básica e os dirigentes de cursos de formação de professores tem diante de si um enorme desafio.

Referências

- BRASIL. Lei n. 9394/96, de 20 dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Legislativo, Brasília, DF. 23 de dez. 1996, p.27833. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br>>. Acesso em: 23 jul. 2009.
- BRASIL, Agência Câmara. *Leis antibullying estão em vigor em alguns estados e municípios*. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/agencia/noticias/> Acesso em 14/02/2012

CHARLOT, Bernard. *Relação com o saber, formação de professores e globalização: questões para a educação hoje*. Porto Alegre: Artmed, 2005.

FANTE, Cleo; PEDRA, José Augusto. *Bullying escolar: perguntas & respostas*. Porto Alegre: Artmed, 2008.

GISI, Maria Lourdes. Políticas de formação de professores e a ocorrência do bullying nas escolas de educação básica. In: GISI, ML; ENS R. E. *Bullying nas escolas: estratégias de intervenção e formação de professores*. Ijuí: Editora Unijuí, 2011.

GUIMARÃES, Áurea Maria. *A dinâmica da violência escolar: conflito e ambiguidade*. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2005.

LAPLANE, Adriana Lia Frisman; PRIETO, Rosângela Gavioli. *Inclusão, diversidade e igualdade na CONAE 2010: perspectivas para o novo Plano Nacional de Educação. Educação e Sociedade*, Campinas, SP, v. 31, n.112, p. 919-938, jul./set. 2010.

LISBOA, Carolina; BRAGA, Luiza de Lima; EBERT, Guilherme. O fenômeno *bullying* ou vitimação entre pares na atualidade: definições, formas de manifestação e possibilidades de intervenção. *Contextos Clínicos*, São Leopoldo, v. 2, n. 1, p. 59-71, jan./jun. 2009.

LOPES NETO, Aramis. *Bullying – comportamento agressivo entre estudantes. Jornal de Pediatria*, Rio de Janeiro, v. 81, n. 5, p.164-172, 2005.

MARTINS, Maria José D. O problema da violência escolar: clarificação e diferenciação de vários conceitos relacionados. *Revista Portuguesa de Educação*, Braga/PT, v. 18, n. 1, p. 93-115, 2005.

MATURANA, H. Transdisciplinaridade e cognição. In NICOLESCU, M. ET al. *Educação e Transdisciplinaridade*. Brasília: Unesco, 2000. P.83-114.

PEREIRA, Beatriz Oliveira. Recreios escolares e prevenção da violência: dos espaços às actividades. In: ENS, R. T.; VOSGUERAU, D. S. R.; BEHRENS, M. A (Org.). *O trabalho do professor no espaço escolar*. Curitiba: Champagnat, 2009, p. 86-100.

SILVA, Marcelo Soares P.; SANTOS, Catarina de Almeida. Currículo da educação básica: um campo em movimento. In: DOURADO, L. F. (Org.). *Políticas e gestão da educação no Brasil: novos marcos regulatórios*. São Paulo: Xamã, 2009. p. 59-71.

SCHILLING, Flávia. Indisciplina, violência: debates e desafios. *Revista Educação: Especial Grandes Temas*, São Paulo: Segmento, n. 1, p. 6-17, s.m. 2008.

Quadro 8